



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 043/2023

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

REULER CARDOSO PEREIRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente SOLICITAR ao Executivo Municipal, que através do setor competente, que atenda o seguinte **REQUERIMENTO**:

❖ **QUE ENVIE A ESTA CASA OS SEGUINTE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DA FONTE LUMINOSA NO LAGO BEM VIVER:**

- 1) **RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONTENDO VALORES DE MÃO DE OBRA, TIPOS DE MATERIAIS, QUANTIDADE DE MATERIAIS E VALORES DE CADA MATERIAL UTILIZADO;**
- 2) **RELATÓRIO CONTENDO OS MOTIVOS E DOCUMENTOS QUE JUSTIFICAM A NÃO INSTALAÇÃO DA FONTE ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VISTO QUE ESTAVA PREVISTO PARA A ABERTURA DO NATAL ENCANTADO DE 2022;**
- 3) **RELATÓRIO CONTENDO OS MOTIVOS PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE CARTA CONVITE PARA A CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO, VISTO QUE OUTRAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO PODERIAM PROPORCIONAR VALORES MENORES, POR CONTA DO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE;**
- 4) **NO CONTRATO HÁ PREVISÃO DE SANÇÕES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA. QUAIS AS AÇÕES/SANÇÕES REALIZADAS POR PARTE DO EXECUTIVO À EMPRESA VISTO QUE A ENTREGA ESTAVA PREVISTA PARA ATÉ O DIA 31/12/2022?**

RECEBEMOS
em 19 de 10 de 23
[Assinatura]

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se para que a transparência é um dos princípios fundamentais de uma administração pública eficaz e democrática. Os cidadãos têm o direito de conhecer como o dinheiro público está sendo gasto e se os recursos estão sendo alocados de forma eficiente. Ao solicitar informações sobre um contrato de obra ou serviço, cumpro minha função fiscalizatória e de prestar contas à população, promovendo a transparência no governo local.

Ao tomar essa medida, reforço o compromisso com a integridade, responsabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos em benefício de todos.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Reuler Cardoso Pereira

REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em **06 de Outubro de 2023**.